



MUNICÍPIO DE
MAGDA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAGDA
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

ALEXANDRE PAIVA BATELLO, Prefeito do Município de Magda, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. RATIFICAR o processo de dispensa de licitação, autuado com a finalidade de comprovar situação de urgência na contratação de serviços de empresa especializada para realização de limpezas na ala destinada a Covid-19, no Município de Magda, nos termos do artigo 24, inciso IV, c.c. Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 2º. Autorizar a formalização de instrumento contratual e do processamento contábil da despesa, com a empresa **RODRIGUES PRADO & MOREIRA DA SILVA LTDA**, devidamente inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 29.224.002/0001-46, com sede na Rua Idíneo Domingues, nº 272, Bairro Jardim Bela Vista, na cidade de Monções (SP), pelo período de 180 dias, pelo montante de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), perfazendo o valor mensal de R\$ 2.250,00 (dois mil e duzentos e cinquenta reais) pelo período de 180 dias;

Magda/SP, 28 de maio de 2021.

Alexandre Paiva Batello

ALEXANDRE PAIVA
BATELLO:27672856804

ALEXANDRE PAIVA BATELLO
PREFEITO MUNICIPAL

Município de Magda
Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Sexta-feira, 02 de julho de 2021

Ano IV | Edição nº 608

Página 4 de 12



Extrato



MUNICÍPIO DE MAGDA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAGDA
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

ALEXANDRE PAIVA BATELLO, Prefeito do Município de Magda, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. RATIFICAR o processo de dispensa de licitação, autuado com a finalidade de comprovar situação de urgência na contratação de serviços de empresa especializada para realização de limpezas na ala destinada a Covid-19, no Município de Magda, nos termos do artigo 24, inciso IV, c.c. Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 2º. Autorizar a formalização de instrumento contratual e do processamento contábil da despesa, com a empresa **RODRIGUES PRADO & MOREIRA DA SILVA LTDA**, devidamente inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 29.224.002/0001-46, com sede na Rua Idíneo Domingues, nº 272, Bairro Jardim Bela Vista, na cidade de Monções (SP), pelo período de 180 dias, pelo montante de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), perfazendo o valor mensal de R\$ 2.250,00 (dois mil e duzentos e cinquenta reais) pelo período de 180 dias;

Magda/SP, 28 de maio de 2021.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO
PREFEITO MUNICIPAL

Município de Magda
Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 – www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51



VISTOS. GABINETE DO PREFEITO.

Trata de processo de dispensa de licitação, tramitando em regime de urgência nessa Administração Municipal para fins de comprovar hipótese de prejuízo ao erário público.

As informações detalhadas no termo de caracterização da dispensa foram confirmadas pelos orçamentos obtidos.

Portanto, os autos demonstram a possibilidade de ratificação da dispensa e a escolha do fornecedor é justificada pelo menor preço obtido nos orçamentos apurados.

Isto posto, retornem os autos ao Setor de Licitações e Contratos, instruído com o Termo de Ratificação anexo, para que sejam adotadas as seguintes providências:

1) Comunicação para **RODRIGUES PRADO & MOREIRA DA SILVA LTDA**, devidamente inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 29.224.002/0001-46, com sede na Rua Idíneo Domingues, 272, Bairro Jardim Bela Vista, na cidade de Monções (SP), pelo período de 180 dias, pelo montante de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), perfazendo o valor mensal de R\$ 2.250,00 (dois mil e duzentos e cinquenta reais); pelo a fim de manifestar-se ou comparecer à Prefeitura Municipal para firmar instrumento contrato de serviços de empresa especializada para realização de limpezas na ala destinada a Covid-19, no Município de Magda, pelo valor apresentado no orçamento;

2) Publicações de praxe.

Magda/SP, 28 de maio de 2021.

Aprovado digitalmente. Conforme Lei nº 1.501, de 10 de Novembro de 2013

**ALEXANDRE PAIVA
BATELLO:27672856804**

**ALEXANDRE PAIVA BATELLO
PREFEITO MUNICIPAL**

Município de Magda

Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51



MUNICÍPIO DE MAGDA



----- EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO -----

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO: “1º. RATIFICAR o processo de dispensa de licitação, autuado com a finalidade de comprovar situação de urgência na contratação de serviços para serviços de empresa especializada para realização de limpezas na ala destinada a Covid-19, no Município de Magda, nos termos do artigo 24, inciso IV, c.c. Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993. 2º. Autorizar a formalização de instrumento contratual e do processamento contábil da despesa, com a empresa **RODRIGUES PRADO & MOREIRA DA SILVA LTDA**, devidamente inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 29.224.002/0001-46, com sede na Rua Idíneo Domingues, 272, Bairro Jardim Bela Vista, na cidade de Monções (SP), pelo período de 180 dias, pelo montante de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), perfazendo o valor mensal de R\$ 2.250,00 (dois mil e duzentos e cinquenta reais);.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO - PREFEITO MUNICIPAL

**ALEXANDRE PAIVA
BATELLO:27672856804**

Município de Magda

Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Sexta-feira, 02 de julho de 2021

Ano IV | Edição nº 608

Página 5 de 12



MUNICÍPIO DE MAGDA

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO: “1º. RATIFICAR o processo de dispensa de licitação, autuado com a finalidade de comprovar situação de urgência na contratação de serviços para serviços de empresa especializada para realização de limpezas na ala destinada a Covid-19, no Município de Magda, nos termos do artigo 24, inciso IV, c.c. Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993. 2º. Autorizar a formalização de instrumento contratual e do processamento contábil da despesa, com a empresa **RODRIGUES PRADO & MOREIRA DA SILVA LTDA**, devidamente inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 29.224.002/0001-46, com sede na Rua Idíneo Domingues, 272, Bairro Jardim Bela Vista, na cidade de Monções (SP), pelo período de 180 dias, pelo montante de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), perfazendo o valor mensal de R\$ 2.250,00 (dois mil e duzentos e cinquenta reais);.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO - PREFEITO MUNICIPAL

Município de Magda

Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51

Município de Magda – Estado de São Paulo

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.